



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

### **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018**

#### **PROCESSO Nº 039/2018**

#### **1 - PREÂMBULO**

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Laranjal Paulista/SP, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESCOLARES, EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA, relacionados no ANEXO I**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 2.135 de Fevereiro 2006, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 - Os documentos referentes ao **CRENCIAMENTO**, e os envelopes nº 1 - "**PROPOSTA**" e nº 2 - "**DOCUMENTAÇÃO**" serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitações, localizado na Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200 - Centro - Laranjal Paulista-SP, **até às 09:30 horas do dia 02/04/2018**. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará no mesmo dia e horário, na Sala de Reuniões do Paço Municipal 10 de Outubro, sito à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200 - Laranjal Paulista-SP, nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.

1.3 - Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

**I - TERMO DE REFERÊNCIA;**

**II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;**

**III - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;**

**IV - MODELO DE PROCURAÇÃO;**

**V - MODELO DE DECLARAÇÃO - cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;**

**VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ME ou EPP);**

**VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**VIII - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO - TCE/SP**

#### **2 - DO OBJETO E DO PREÇO**

2.1 - A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de diversos materiais escolares, expediente e artigos de papelaria, necessários para consumo junto à Secretaria Municipal de Educação do município de Laranjal Paulista/SP, visando o desenvolvimento de suas atividades, no decorrer deste ano, a ser entregue conforme as necessidades, conforme especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

2.2 - Os proponentes 1º classificados deverão enviar as amostras de todos os itens do lote cotado e documentação técnica somente dos itens solicitados e discriminados no ANEXO I do referido, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do término da sessão pública de disputa, nas especificações constantes do ANEXO I, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, localizado à Rua Hélio Rodrigues Pires, nº 54 - Centro, no Município de Laranjal Paulista/SP.

2.2.1. As amostras NÃO serão devolvidas após análise.

2.2.2. As amostras deverão estar em embalagem original, não violada, contendo relação dos itens dos lotes constantes do ANEXO I, que deverão ser identificadas com o nome da licitante, bem como o nº do processo licitatório e do pregão.

2.2.3. As amostras dos licitantes 1º classificados serão analisadas pelo responsável da Secretaria Municipal da Educação, ao qual será emitido um atestado de aprovação/reprovação dos materiais.

2.2.4. Em caso de rejeição das amostras do lote classificado em 1º lugar, a licitante será desclassificada no referido lote, sendo convocado o 2º colocado e assim sucessivamente, até apuração do vencedor.

2.2.4.1 – Será considerado APROVADO o licitante que tiver TODOS os itens do LOTE em atendimento ao exigido no Anexo I.

2.3 - Todos os licitantes deverão apresentar uma declaração em papel timbrado assinado por representante legal da empresa, se comprometendo a apresentar amostras de cada item que compõe os lotes que estejam em primeiro lugar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, conforme descritos no Anexo I.

2.4 – Os licitantes deverão apresentar Declaração da empresa licitante, sob as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal, firmada por representante legal devidamente identificado, de que reúne condições de apresentar, em até 10 (dez) dias úteis, todos os documentos constantes do ANEXO I, após o término da sessão, caso declarado vencedor.

2.5 - Os valores apurados pela Administração correspondem à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

### **3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Somente poderão participar da presente licitação as licitantes que atenderem às disposições deste edital.

3.2 - Será vedada a participação:

3.2.1 – De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

3.2.2 – De quem estiver sob processo de concordata ou falência;

3.2.3 – De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93;

3.2.4 – Sob a forma de consórcio.

### **4 -DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

4.1 – Todos os licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.2 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

4.2.1 - Instrumento público de procuração com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

4.2.2 - Instrumento particular de procuração nos moldes do Anexo IV, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

4.2.3 - Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

4.3 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

4.4 - A ausência do representante credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.5 - Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à presente licitação.

4.6 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

4.7 – No ato do credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condições essencial para participação no certame licitatório:

4.7.1 - **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, de acordo com modelo contido no Anexo II ao presente Edital. **A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**

4.7.2 – A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 deverá DECLARAR, sob as penas da Lei, enquadramento de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme modelo constante no Anexo VI. O referido documento deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Habilitação) e nº 2 (Proposta).

4.8 - Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

### ENVELOPE Nº 1

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº  
009/2018**

**PROPOSTA DE PREÇO**

**RAZÃO SOCIAL / CNPJ**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

### ENVELOPE Nº 2

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº  
009/2018**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL / CNPJ**

### 5 - DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - Acompanha este ato convocatório, **FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA – ANEXO III - OPCIONAL**, que o licitante preencherá e inserirá no envelope nº 01.

5.2 - Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios:

- Nome, Endereço, telefone, carimbo do CNPJ e Inscrição Estadual;
- Número do processo e do Pregão;
- Conter os preços unitários e total de cada lote, fixos e irremovíveis, expressos em números, na moeda corrente nacional, (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, sendo desprezadas as demais, junto ao qual considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, fretes, encargos de qualquer natureza, dentre outros).
- Descrição de cada item ofertado, **COM EXPRESSA INDICAÇÃO DA MARCA.**
- Dados cadastrais;

5.3 - Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

5.4 - Os preços registrados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

5.5 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

5.6 - Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço aqueles que foram apurados previamente pela Administração com base nos preços de mercado, desclassificando-se as propostas cujos preços sejam manifestamente inexequíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93).

5.7 - Os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser comprovado pelo Contratado, mediante apresentação de planilha de composição de custos e deferido pela Contratante.

5.8 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 2.135 de 21 de fevereiro de 2.006 e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

### 6 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 – Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar os seguintes documentos:

6.1.1- **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

6.1.1.1- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores;

6.1.1.1.1- Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor;

6.1.1.2 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

6.1.1.3 - Os documentos relacionados no item 6.1.1.1 **não** precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### 7.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

7.1.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

7.1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.1.2.3- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

7.1.2.3.1- Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

7.1.2.4 - Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito **ou** CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

7.1.2.5 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

7.1.2.6 - Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.

7.1.2.7- A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**; (LC nº 123, art. 42 e 147/2014)

7.1.2.7.1- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição**; (LC nº 123, art. 43, caput e Lei 147/2014)

7.1.2.7.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco úteis, a contar da publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**; (LC nº 123, art. 43, § 1º e Lei nº 147/2014).

7.1.2.7.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.1.2.7.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação** (LC nº 123, art. 43, § 2º e Lei 147/2014).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

### 7.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

7.1.3.1- Certidão Negativa de feitos sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a **30 (trinta) dias** corridos, contados da data de apresentação da proposta, desde que em validade.

### 7.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.4.1- Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo necessariamente estar em nome da licitante, a quantidade de 50% do total estimado, conforme determina o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### 7.1.5 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

7.1.5.1- Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do

## 7.2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.2.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos Membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

7.2.2. Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

7.2.3- Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

7.2.4- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.2.5- Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 6.1.1 a 7.1.5;

7.2.6- A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 7.1.2.7.2 e seguintes deste edital.

7.2.7- O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

## 8 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1- No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 5.

8.2- Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº 1 e nº 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

8.3- O julgamento será feito pelo critério de **menor preço (POR LOTE)**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

8.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

8.5- Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

8.6- As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

8.6.1- Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

8.6.2- Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

8.6.3- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

8.6.3.1- O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.7- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.8- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9- Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123, art. 44, caput):

8.9.1- Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5 %** (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado; (LC nº 123, art. 44, § 2º)

8.9.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta; (LC nº 123, art. 45, inc. I)

8.9.2.1- Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco minutos)** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão; (LC nº 123, art. 45, § 3º).

8.9.2.2- Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta; (LC nº 123, art. 45, inc. III)

8.9.2.3 – Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 8.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (LC nº 123, art. 45, inc II)

8.9.2.4- O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

8.9.3 - Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances. (LC nº123, art. 45, § 1º)

8.10- Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 8.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

8.11- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

8.12- O Pregoeiro poderá negociar com o autor do lance de menor valor com vistas à redução do preço ofertado.

8.13- Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

8.14- Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições de habilitação estipuladas neste Edital;

8.14.1- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 7.1.2.7 e seguintes deste edital.

8.14.2- A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

8.14.3- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

8.15- Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

8.15.1- Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

8.16- Da sessão pública deste Pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos praticados, ao qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e licitantes presentes.

8.17- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

### 9 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1- Com antecedência superior a **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

9.2- As impugnações devem ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, dirigidas ao subscritor deste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

9.2.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9.4- Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.4.1- A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

9.4.2- Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

9.4.3 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de registro de Preços;

9.4.4 - A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 2.135 de 21 de fevereiro de 2.006, e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o Edital.

9.4.5. Será Registrado **o menor preço por LOTE.**

9.4.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.4.7- As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Protocolo, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 09h00min as 16h00min, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

### 10. DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A melhor proposta terá seu preço registrado em seu valor unitário, mediante a formalização de ata de registro de preços.

10.2. A Secretaria Municipal da Educação, convocará o adjudicatário para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de adjudicação e homologação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas neste edital.

10.3. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

10.4. O detentor da Ata não se eximirá das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

10.5. A existência do preço registrado não obriga o Município de Laranjal Paulista a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

10.6. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços, as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.7- Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da ata, a **regularidade fiscal**, no prazo de **cinco dias úteis**, nos termos da Lei 147/2014, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

10.7.1- Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.9.1;

10.7.2 - Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

10.8 - A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

10.9 - A Administração poderá obrigar o Contratado a corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos contratados.

10.10 - O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.

10.11 - A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.12 - O foro do contrato será o da Comarca de Laranjal Paulista/SP.

### **11- DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da respectiva Ata.

11.2 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.135 de 21 de fevereiro de 2.006.

### **12 - DAS CONTRATAÇÕES, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

12.1. Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer os materiais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, sendo observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 78 da Lei Federal nº 8.666\*93 e suas alterações.

12.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.3. Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o fornecedor do bem, deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

12.4. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade ou puderem ser atualizadas pela Internet, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

12.5 - O objeto desta licitação, deverá ser entregue parceladamente, de acordo com as necessidades, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, localizada à **Rua Hélio Rodrigues Pires, nº 54 - Centro**, no Município de Laranjal Paulista, no prazo de até 05 (cinco) dias, após o pedido de fornecimento, nas quantidades e condições estipuladas no momento da aquisição e nas especificações estabelecidas nos Anexos I deste edital, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

### **13 - OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA**

13.1 – Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até os locais de entrega.

13.2 – Arcar com todas as despesas relativas aos tributos incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

13.3 – Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa detentora da ata, em tudo o que se relacionar com o fornecimento.

### **14 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

14.1 - O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

14.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 25 dias após a data de sua apresentação válida.

14.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

### **15 - DAS SANÇÕES**

15.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

15.2 - O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

15.3 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02

15.4 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

15.5 - Pela não-regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 7.1.2.7.2 deste edital, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02; (LC nº 123, art. 43, § 2º)

15.6 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

15.7 - O valor das multas será recolhido aos cofres da autarquia, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

### **16 - DA REVISÃO DE PREÇOS**

16.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, para a justa remuneração dos serviços, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

16.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

16.3. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de materiais, etc.

16.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa detentora da Ata, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

16.5. Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa detentora da Ata.

16.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará os serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante.

16.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa detentora da Ata não poderá suspender a execução dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

16.6.2. A empresa detentora da Ata deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados sem juros e correção monetária, em relação aos serviços realizados após o protocolo do pedido de revisão.

### **17 - DAS INFORMAÇÕES**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

17.1 - As informações administrativas relativas ao presente certame poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, por escrito, no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, das 09h00min às 16h00min, até 48 horas da data marcada para a abertura do certame. As respostas serão encaminhadas via fax a todos os licitantes que retiraram o Edital e farão parte integrante do processo administrativo.

### **18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante o Setor de Licitações, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do artigo 41 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

18.2 - Caberá ao Pregoeiro e a equipe de Apoio decidir sobre a impugnação.

18.3 - Quando o deferimento da impugnação, implicar alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização do certame.

18.4 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante, não o impedirá de participar deste Pregão.

18.5 - Não serão aceitas propostas enviadas via FAC-SÍMILE, e-mail ou pelo correio.

18.6 - Não serão aceitos recursos enviados via fac-símile, e-mail ou correio, o qual deverá ser protocolizado junto ao setor competente, exceto termo de renúncia relativo a habilitação e proposta.

18.7 - Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los, na Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, no horário de expediente, através do site: [www.laranjalpaulista.sp.gov.br](http://www.laranjalpaulista.sp.gov.br) ( link: licitações).

18.8 - Fica o licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

18.9 - A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei 8666/93).

18.10 - A apresentação dos envelopes implica aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

18.11. Fica assegurado ao Município de Laranjal Paulista o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, após o devido contraditório dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.12. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por estes custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

18.13. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.14. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o(a) Pregoeiro(a) poderá fixar aos licitantes o prazo de três dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

18.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

18.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se o dia do início e incluir-se o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Laranjal Paulista.

**18.17. O valor global estimado desta licitação será de R\$ 350.035,69 (trezentos e cinquenta mil trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos).**

18.18. As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:- 02.03.01 – 12.361.0006.2008 - 3.3.90.30 - Ficha 52 (Fonte Federal) e 33.90.30 – Ficha 51 (Recurso Próprio); 02.03.01 – 12.365.0006.2009 – 33.90.30 – Ficha 67 (Recurso Próprio); 02.03.01 – 12.365.0006.2010 – 33.90.30 – Ficha 74 (Recurso Próprio); 02.03.02 – 12.361.0007.2012 – 33.90.30 – Ficha 86 (Fonte Estadual) do orçamento do exercício financeiro de 2018.

18.19 - A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

Laranjal Paulista, 19 de Março de 2018.

*Alcides de Moura Campos Junior*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2018**

**01- OBJETO DA LICITAÇÃO**

Aquisição de diversos materiais escolares, expediente e artigos de papelaria, necessários para consumo junto à Secretaria Municipal de Educação do município de Laranjal Paulista/SP, visando o desenvolvimento de suas atividades, no decorrer deste ano, a ser entregue conforme as necessidades, conforme descrição abaixo:

**LOTE 01 – MATERIAL ESCOLAR**

			<b>LOTE 01 – MATERIAL ESCOLAR</b>	<b>ESTIMADO</b>	<b>ESTIMADO</b>
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNITARIO</b>	<b>TOTAL</b>
01	1.000	UNID.	Apontador para lápis, de plástico rígido, com depósito translúcido formato arredondado. Com 1 furo. Apontador resistente a quebra. Lâmina de aço carbono, medidas mínimas: 6.0x4.1x1.7 (axlpx)	<b>4,39</b>	<b>4.390,00</b>
02	170	UNID.	Bloco papel desenho a4 na cor creme, 140 g/m², capa couché 180 g/m². Bloco contendo 20 folhas. O produto deverá ser utilizado em trabalhos artísticos, técnico, arquitetura e engenharia. Constar na embalagem: marca, código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.	<b>11,63</b>	<b>1.977,10</b>
03	2000	UNID.	Borracha branca macia, número 40, indicada para apagar escritas a lápis, acondicionadas em caixa de papelão contendo 40 unidades. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: marca código de barras e dados de identificação do fabricante.	<b>0,69</b>	<b>1.380,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

04	1600	UNID.	Caderno brochura 1/4 , capa dura, costurado, contendo 96 fls.,formato aproximado 140 mm x 202 mm, miolo 56g/m <sup>2</sup> produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas e margem verdes, com no mínimo de 23 pautas. com primeira folha do miolo em papel couchê 150 g/m <sup>2</sup> personalizada em 4x0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m <sup>2</sup> , papelão reciclado 780g/m <sup>2</sup> e guarda 120 g/m, com aplicação de plastificação polipropileno. o caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. o miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc.	<b>6,40</b>	<b>10.240,00</b>
05	1300	UNID.	Caderno brochurão, capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato aproximado 200 mm x 275 mm, miolo 56g/m <sup>2</sup> produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas e margem verdes, com no mínimo de 31 pautas. com primeira folha do miolo em papel couchê 150 g/m <sup>2</sup> personalizada em 4x0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m <sup>2</sup> , papelão reciclado 780g/m <sup>2</sup> e guarda 120 g/m, com aplicação de plastificação polipropileno. o caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. o miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto.O material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc.	<b>10,24</b>	<b>13.312,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

06	450	UNID.	Caderno de desenho, capa dura, espiral, contendo 96 fls. Sem seda, formato aproximado 145 mmx 220 mm, miolo papel 63g/m <sup>2</sup> produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo). Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m <sup>2</sup> papelão 780g/m <sup>2</sup> e forro 120 g/m <sup>2</sup> com aplicação de plastificação polipropileno. Acabamento em espiral composto de plástico reciclado de garrafa pet ecologicamente correto, na cor transparente ou verde de 1mm. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo.O material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc.	<b>7,94</b>	<b>3.573,00</b>
07	900	UNID.	Caderno de desenho, capa dura, espiral, contendo 96 fls. Sem seda, formato aproximado 275mmx200 mm, miolo papel 63g/m <sup>2</sup> produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo). Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m <sup>2</sup> papelão 780g/m <sup>2</sup> e forro 120 g/m <sup>2</sup> com aplicação de plastificação polipropileno. Acabamento em espiral composto de plástico reciclado de garrafa pet ecologicamente correto,na cor transparente ou verde de 1mm. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc.	<b>11,02</b>	<b>9.918,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

08	400	UNID.	Caderno universitário, capa dura 10x1 matérias, espiral contendo 200 fls. formato aproximado 200 mm x 275 mm, miolo papel 56g/m <sup>2</sup> produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas verdes, contendo no mínimo 27 pautas, com primeira folha do miolo em papel couchê 150g/m <sup>2</sup> personalizada em 4 x 0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. Demais divisórias das matérias contendo folha de planejamento com dados pessoais, horário de aulas, anotações, disciplinas, professor, provas e trabalhos, em papel 63 g/m <sup>2</sup> , produzido a partir da composição fibrosa de 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós consumo e 70% de aparas pré consumo). Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m <sup>2</sup> papelão 780g/m <sup>2</sup> e forro 120 g/m <sup>2</sup> . Com aplicação de plastificação polipropileno na capa, acabamento em espiral composto de plástico reciclado de garrafa pet ecologicamente correto, na cor verde de 1mm. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc.	<b>17,93</b>	<b>7.172,00</b>
09	540	UNID.	Caderno universitário, capa dura 1x1 matérias, espiral contendo 96 fls. formato aproximado 200 mm x 275 mm, miolo papel 56g/m <sup>2</sup> produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas verdes, contendo no mínimo 27 pautas, com primeira folha do miolo em papel couchê 150g/m <sup>2</sup> personalizada em 4 x 0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. Demais divisórias das matérias contendo folha de planejamento com dados pessoais, horário de aulas, anotações, disciplinas, professor, provas e trabalhos, em papel 63 g/m <sup>2</sup> , produzido a partir da composição fibrosa de 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós consumo e 70% de aparas pré consumo). Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m <sup>2</sup> papelão 780g/m <sup>2</sup> e forro 120 g/m <sup>2</sup> . Com aplicação de	<b>11,94</b>	<b>6.447,60</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

			plastificação polipropileno na capa, acabamento em espiral composto de plástico reciclado de garrafa pet ecologicamente correto, na cor verde de 1mm. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc.		
10	1400	UNID.	Caneta esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da parte superior e 8,3cm da ponta inferior, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Ponta em esfera em tungstênio, com escrita em 1,0 mm, fixação da carga por pressão e o tubo sextavado com no mínimo 13,3cm de altura, tampa na cor da tinta com haste para bolso. Embalagem em caixa de papelão ou papel cartão resistente, impresso os dados do fabricante e informações do produtos, contendo 50 unidades.	<b>1,17</b>	<b>1.638,00</b>
11	850	UNID.	Caneta esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da parte superior e 8,3cm da ponta inferior, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Ponta em esfera em tungstênio, com escrita em 1,0 mm, fixação da carga por pressão e o tubo sextavado com no mínimo 13,3cm de altura, tampa na cor da tinta com haste para bolso. Embalagem em caixa de papelão ou papel cartão resistente, impresso os dados do fabricante e informações dos produtos, contendo 50 unidades.	<b>1,17</b>	<b>994,50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

12	850	UNID.	Caneta esferográfica vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da parte superior e 8,3cm da ponta inferior, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Ponta em esfera em tungstênio, com escrita em 1,0 mm, fixação da carga por pressão e o tubo sextavado com no mínimo 13,3cm de altura, tampa na cor da tinta com haste para bolso. Embalagem em caixa de papelão ou papel cartão resistente, impresso os dados do fabricante e informações do produtos, contendo 50 unidades.	<b>1,17</b>	<b>994,50</b>
13	500	JOGO	Caneta Hidrográfica 12 cores - ponta fina - produzida em resina termoplásticas, ponta com aproximadamente 4 mm em poliéster ou que não afunda, suportando a pressão normal de uso. Tampa antiasfixiante Tinta atóxica lavável à base de água, corante e umectante. Devera ter aproximadamente 155 mm de comprimento. Embalagem em estojo plástico ou cartonado resistente contendo dados de identificação do fabricante e composição. Produto deverá estar dentro do prazo de validade. Na embalagem deverá conter a marca do fabricante e a informação lavável gravada e estar de acordo com a norma ASTM D 4236 e certificação compulsória do INMETRO, Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, declarar marca.	<b>16,84</b>	<b>8.420,00</b>
14	100	JOGO	Caneta permanente para ser utilizado em EVA, CD, vidro, papel, madeira ou metal. com duas pontas, uma grossa de 3,0mm e uma fina de 1,0 mm, com 12 cores deverá possuir tampas ventiladas, tinta à base de água com corantes naturais. ULTRA lavável.	<b>33,18</b>	<b>3.318,00</b>
15	365	UNID.	Caneta retroprojeter ponta grossa de 2,0mm cores deverá possuir tampas ventiladas, tinta à base de água com corantes naturais.	<b>5,97</b>	<b>2.179,05</b>
16	280	CAIXINHA	Cola colorida com 23 gramas cada em 6 cores variadas, indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco pet com bico aplicador, tampa de rosca com respiros. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente com visor contendo 6 bisnagas. Composição: resina de p.v.a, colorantes e biocida. Apresentar	<b>6,63</b>	<b>1.856,40</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

			certificação do inmetro ou laudo de irritação dérmica e toxidez.		
17	2700	UNID.	Cola em bastão branca, acondicionada em frasco plástico de polipropileno, com tampa abre e fecha, fundo suspenso rosqueável, contendo 10g. Possuir impresso em seu corpo: marca, código de barras e composição. O produto deverá ser acondicionado em base plástica de auto encaixe, com filme plástico transparente, contendo 10 unidades. Composição: à base de pva, altamente aderente s/ glicerina. Constar na embalagem externa: código de barras e marca. Apresentar certificação do inmetro ou laudo de irritação dérmica e toxidez.	<b>3,62</b>	<b>9.774,00</b>
18	140	CAIXINHA	Cola glitter 23g, 06 cores, com bico aplicador, atóxica com brilho intenso, nas cores: perolado, prata, dourado, verde, vermelho e azul. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto, deverá constar marca, dados do fabricante e código de barras, selo do inmetro e conforme norma astmd 4236. Apresentar certificação do inmetro ou laudo de irritação dérmica e toxidez.	<b>10,12</b>	<b>1.416,80</b>
19	2230	UNID.	Cola líquida branca 37g lavável, para uso escolar composição: resina de pva, produto atóxico; frasco pet reciclado retangular, bico aplicador econômico, tampa de rosca. Apresentar amostras em sua embalagem original com selo do inmetro. Apresentar certificação do inmetro ou laudo de irritação dérmica e toxidez.	<b>2,25</b>	<b>5.017,50</b>
20	300	UNID.	compasso comum sem tira linha	<b>8,85</b>	<b>2.655,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

21	161	CAIXAS	Giz escolar cilíndrico na cor branco, acondicionado em caixa de papelão, contendo 500 unidades. O produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar em 2 (dois) dias úteis laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ Inmetro.	<b>32,53</b>	<b>5.237,33</b>
22	500	CAIXINHA	Giz de cera triangular ou redondo com a 13 cores big , com peso mínimo de 102g, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes. Apresentar certificação do inmetro ou laudo de irritação dérmica e toxidez.	<b>5,74</b>	<b>2.870,00</b>
23	161	CAIXAS	Giz escolar cilíndrico colorido, acondicionado em caixa de papelão, contendo 500 unidades. O produto deverá ser não tóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar fácil e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar em 2 (dois) dias úteis, laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ Inmetro.;	<b>41,46</b>	<b>6.675,06</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

24	350	FRASCO	Glitter acondicionado em embalagem plástica, frasco 250 gramas, disponíveis nas cores prata, azul, verde escuro, vermelho, pérola, ouro, preto e pink, partícula em pvc metalizadas de 0,015 micras. O produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.	<b>50,98</b>	<b>17.843,00</b>
25	30	caixas	Kit coletivo embalagem com 12 cores; com cartão micro-ondulado resistente; com divisório tipo colmeia; com total de 300 unidades de big giz de cera; material atóxico; não deve borrar, esfumar e nem manchar as mãos; as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados; deve resistir à pressão normal de uso; dimensões mínimas: comprimento 95 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso líquido: 2,400kg. Composição Ceras, Cargas Minerais Inertes e Pigmentos. Apresentar amostra em sua embalagem original. Produto com selo compulsório do INMETRO.	<b>97,98</b>	<b>2.939,40</b>
26	450	FRASCO	Lantejola acondicionado em embalagem plástica, frasco 250 gramas, disponíveis nas cores prata, azul, verde escuro, vermelho, pérola, ouro, preto e pink, partícula em pvc metalizadas. O produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.	<b>53,12</b>	<b>23.904,00</b>
27	1230	CX	Lápis de cor com 14 cores - produzido em madeira com superfícies coloridas com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos os lápis deverão estar apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido e resistência para suportar a pressão normal de uso. A madeira própria para lápis leve, seca, sem nós e rachaduras de fácil aponte. Composição madeira, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Deverá atender os seguintes formatos: mina colorida de forma cilíndrica com diâmetro mínimo de 2,1 mm e comprimento de 175 mm sendo obrigatório as cores: (preto, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro e verde escuro e marrom,prata e ouro), madeira em formato sextavada com mínimo de 6,8 mm diâmetro. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada.	<b>15,19</b>	<b>18.683,70</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

			Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição do rotulo e selo de certificação pelo Inmetro.		
28	5000	UNID.	Lápis preto triangular hb= 2 com borracha na sua ponta protegida por anel de metal, proporcionando maior resistência a quebra da mina em seu processo exclusivo de colagem, conter em seu corpo, marca, referência e código de barras. O produto deverá conter micropartículas ativas desenvolvidas a partir de nanotecnologia que fortalecem a estrutura do grafite, traço escuro com excelente apagabilidade.	<b>1,23</b>	<b>6.150,00</b>
29	900	CAIXINHA	Massa para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache, estojo com 12 cores com peso mínimo de 200g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarea produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Apresentar certificação do inmetro ou laudo de irritação dérmica e toxidez.	<b>5,17</b>	<b>4.653,00</b>
30	100	PACOTE	Palito para sorvete, confeccionado em madeira na cor natural com ponta arredondada. O produto não deverá conter fiapos ou rebarbas e seu acabamento deverá proporcionar ao usuário segurança em seu manuseio. Acondicionado em pacote plástico contendo 100 unidades, com dados de identificação do fabricante, marca e código de barras.	<b>5,51</b>	<b>551,00</b>
31	400	UNID.	Pasta única para colocar folha de linguagem, confeccionada em papel cartão plastificado na cor vermelho, medindo aproximadamente 250 mm x 220 mm x 70 mm	<b>2,14</b>	<b>856,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

32	500	par	Olho articulável móvel tamanho médio pacote com 10 pares	<b>5,68</b>	<b>2.840,00</b>
33	430	UNID.	Pincel chato nº 12, confeccionado com pelo na cor palha, virola em alumínio polido e cabo longo de madeira com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tintas óleo e acrílica e ser acondicionado em blister transparente, contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Apresentar certificação do Inmetro	<b>9,49</b>	<b>4.080,70</b>
34	430	UNID.	Pincel chato nº 8, confeccionado com pelo na cor palha, virola em alumínio polido e cabo longo de madeira com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tintas óleo e acrílica e ser acondicionado em blister transparente, contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Apresentar certificação do Inmetro	<b>5,20</b>	<b>2.236,00</b>
35	750	UNID.	Régua plástica medindo 30 cm transparente, impressão perfeita injetada em poliestireno, super resistente com rebaixo central para guiar leitura de textos, (espessura de 3,4 mm). Permite apoio central para os dedos, mais firmeza de manuseio, evita calos, precisão no traçado. recomendada para crianças e para guiar leitura de textos. Peso aproximado 0.03 kg, Dimensões aproximadas 310 x 34 x 3 mm, Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, Apresentar amostra na embalagem original	<b>3,14</b>	<b>2.355,00</b>
36	850	UNID.	Tesoura escolar na cor preta com anel azul, possuindo lâmina confeccionada em aço inox, pontas arredondadas e cabo em polipropileno emborrachado internamente, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento, contendo marca impressa em seu corpo. O produto deverá vir acondicionado individualmente em blister, contendo informações sobre o produto e fabricante. O produto deverá ser certificado pelo Inmetro. Apresentar junto a amostra certificado do Inmetro.	<b>4,05</b>	<b>3.442,50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

37	400	CAIXINHA	Tinta guache 37 ml , cores vivas, variadas e brilhantes, tintas miscíveis entre si e solúveis em água. Produto pronto para uso. Não tóxico. Caixa com 6 unidades tubos, certificado pelo Inmetro a empresa devera apresentar junto com amostra o certificado de toxicologia e certificado do Inmetro. Apresentar certificação do Inmetro ou laudo de irritação dérmica e toxidez.	<b>12,27</b>	<b>4.908,00</b>
38	340	UNID.	transferidor 21x60" e 21x45"	<b>2,13</b>	<b>724,20</b>
<b>VALOR ESTIMADO LOTE 01</b>			<b>R\$ 207.622,34</b>		

**LOTE 02 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ DIVERSOS**

Item	Quant	Unid.	Descritivo	Unitário	Total
01	50	ROLO	Barbante de algodão cru, confeccionado em 100% algodão, com 8 fios, com aproximadamente 300 metros. O produto deverá ser embalado individualmente em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca e gramatura.	<b>12,71</b>	<b>635,50</b>
02	100	KILOS	Bastão de silicone 100% transparente, para pistola de cola quente, medindo 13,3 mm de diâmetro x 300 mm de comprimento, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 1 kg. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante	<b>49,14</b>	<b>4.914,00</b>
03	150	PACOTE	Bloco para recado auto adesivo removível e reposicionável sem pauta, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 4 blocos com cores sortidas, medindo aproximadamente 38 x 51, contendo 100 folhas. Composição: papel e adesivo acrílico. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.	<b>7,20</b>	<b>1.080,00</b>
04	30	unid.	calculadora de mesa comum	<b>26,67</b>	<b>800,10</b>
05	100	CX	Clips para papéis, número 2/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 325 gramas, fabricado em arame de aço revestido . Constar na embalagem: código de barras, marca,	<b>13,02</b>	<b>1.302,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

			quantidade e dados de identificação do fabricante		
06	50	CX	Clips para papéis, número 6/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 325 gramas, fabricado em arame de aço revestido . Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante	<b>13,02</b>	<b>651,00</b>
07	240	UNID.	Corretivo líquido à base de água, com ponta de esponja contendo 18ml, possuindo fórmula equilibrada e duradoura com secagem rápida e perfeita cobertura para uso em textos impressos, traços de tinta esferográfica e fotocópias, com dispositivo interno de esfera misturadora para melhor a consistência do produto antes da sua utilização. Marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante.	<b>4,32</b>	<b>1.036,80</b>
08	30	pacote	elatico para dinheiro latex pacote com 1 kg	<b>64,64</b>	<b>1.939,20</b>
09	2000	UNID.	Envelope para mídia com visor branco confeccionado em pela 75g, formato 125mm x 125mm	<b>0,41</b>	<b>820,00</b>
10	1.600	UNID.	Envelope pardo, ofício, sem timbre, com fita auto colante na aba, medindo aproximadamente 240 mm x 340 mm e 80 gramas. O produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 100 unidades separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.	<b>1,00</b>	<b>1.600,00</b>
11	400	UNID.	estojo escolar	<b>9,03</b>	<b>3.612,00</b>
12	40	UNID.	extrator de grampos	<b>3,67</b>	<b>146,80</b>
13	130	UNID.	Fita adesiva dupla face, medindo aproximadamente 12 mm x 30 m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 8 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá	<b>5,31</b>	<b>690,30</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

			constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.		
14	30	UNID.	Fita adesiva dupla face, medindo aproximadamente 19 mm x 5 m, produzida em espuma e enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 blister. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	<b>15,20</b>	<b>456,00</b>
15	425	UNID.	Fita adesiva tipo durex, medindo aproximadamente 12 mm x 33 m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	<b>3,16</b>	<b>1.343,00</b>
16	300	UNID.	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 50 mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 4 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de	<b>5,43</b>	<b>1.629,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

			barras e dados de identificação do fabricante.		
17	500	UNID.	Fita corretiva em dióxido de titânio e pet, 05mmx15mm secagem instantânea, sem cheiro invisível quando fotocopiado e corpo em resinas termoplásticas poliestireno. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.	<b>20,51</b>	<b>10.255,00</b>
18	850	UNID.	Fita crepe adesiva, medindo aproximadamente 19 mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo acordeon contendo 8 rolos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	<b>7,00</b>	<b>5.950,00</b>
19	100	UNID.	Grampeador metálico com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6 e capacidade para grampear de até 25 folhas. Dimensão da base próxima de 20 mm x 8,0 mm com marca e modelo de grampo em o produto deverá estar acondicionado individualmente em saco plástico e embalado individualmente em caixa contendo marca, modelo, capacidade de folhas, capacidade de grampos, código de barras e informações do fabricante	<b>32,98</b>	<b>3.298,00</b>
20	50	CX	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontascortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	<b>6,30</b>	<b>315,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

21	100	UNID.	Livro ata capa dura preta contendo 50 folhas, numeradas e pautadas sem margem nas medidas 320x216mm, constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.	<b>10,52</b>	<b>1.052,00</b>
22	300	UNID.	Midia CD-R - gravável -(80min/700 MB) 52x, musica, imagens, filmes, videos acondicionado em embalagem individual, constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.	<b>4,16</b>	<b>1.248,00</b>
23	200	UNID.	Midia DVD -R gravável 4.7Gb 8x, acondicionados em caixinhas individuais de polipropileno	<b>5,43</b>	<b>1.086,00</b>
24	100	UNID.	Pasta arquivo registrador AZ cor preta, ofício lombada larga 28,5 x 31,5 x 7,0 cm, produzido em cartão revestido de plástico externamente e metal, alta resistência e durabilidade, possuir 2 argolas internas em formato semicircular (D), com trava abre e fecha ter acabamento niquelado na parte inferior, na parte superior na lombada conter visor plástico em pvc e etiqueta não adesiva para inclusão de dados. O produto devera conter na embalagem dados do fabricante e do produto, código de barras.	<b>20,85</b>	<b>2.085,00</b>
25	210	UNID.	Pasta catálogo a/4 c/ 40 sacos – 230x25x315mm preto. Polipropileno 100% reciclado pré-consumo mais a adição de masterbath preto. Pasta catálogo tamanho a4 capa composta por polipropileno ppregranulado preto, regranulado esse sobra de chapas que são moídos e acrescentados corante preto. Chapa impressa couro/fosco, com impressão de logo ecoline em off set bicolor com tinta verde pantone (369c) vd3569/22, tinta branco opaco br 1270/22 e com (vz6160/20 verniz uv offset) laca transparente 300 uv. sacos plásticos para pasta catálogo a/4 liso 0,12 x 450 x 310 em polipropileno virgem com solda central, em máquina ultrassônica.	<b>17,74</b>	<b>3.725,40</b>
26	1000	UNID.	Pasta classificadora tamanho 345 x 235mm, produzida em cartolina 480 g/m, que acompanha grampo metálico. Cor a escolher.	<b>5,36</b>	<b>5.360,00</b>
27	900	UNID.	Pasta de papelão com aba e elástico cores: verde, azul, amarela e vermelha, cartão 320 g/m² laminado com polietileno 10 g/m², medindo aproximadamente 225 cm x 340 cm e a marca deverá ser em baixo relevo na parte de trás da pasta. Deverá constar na embalagem do produto dados de	<b>3,10</b>	<b>2.790,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

			identificação do fabricante e marca.		
28	900	UNID.	Pasta dobrada com grampo trilho plástico, confeccionada em plástico, nas cores verde, azul, amarela e vermelha, laranja medindo aproximadamente 340 mm de comprimento x 225 mm de largura, em cartão 320 g/m <sup>2</sup> , Deverá o produto ser acondicionado em caixa de papelão com 50 unidades, contendo as seguintes informações: marca, quantidade e dados de identificação do fabricante	<b>4,15</b>	<b>3.735,00</b>
29	900	UNID.	Pasta dobrada papelão com grampo trilho, confeccionada em papelão, nas cores verde, azul, amarela e vermelha, laranja medindo aproximadamente 340 mm de comprimento x 225 mm de largura, em cartão 320 g/m <sup>2</sup> , haste plástica super resistente. Deverá o produto ser acondicionado em caixa de papelão com 50 unidades, contendo as seguintes informações: marca, quantidade e dados de identificação do fabricante	<b>1,94</b>	<b>1.746,00</b>
30	500	UNID.	Pasta polionda alveolada em polipropileno, espessura 3mm, gramatura entre 400grs/m <sup>2</sup> a 500grs/m <sup>2</sup> , nas dimensões 335mm x 250mm x 35mm. Ideal para facilitar o manuseio de documentos, proporcionando ao usuário a qualidade do produto até o seu uso final. Composição: polipropileno corrugado e chapa alveolar. Deverá conter no produto: dimensões, código de barras e modelo.(cor a definir)	<b>6,42</b>	<b>3.210,00</b>
31	500	UNID.	Pasta polionda alveolada em polipropileno, espessura 3mm, gramatura entre 400grs/m <sup>2</sup> a 500grs/m <sup>2</sup> , nas dimensões 335mm x 250mm x 55mm. Ideal para facilitar o manuseio de documentos, proporcionando ao usuário a qualidade do produto até o seu uso final. Composição: polipropileno corrugado e chapa alveolar. Deverá conter no produto: dimensões, código de barras e modelo.(cor a definir)	<b>7,53</b>	<b>3.765,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

32	200	UNID.	Pasta suspensa kraft completa, gramatura aproximada 300g. cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. constar no corpo da pasta: código de barras, descrição do produto e dados de identificação do fabricante. o produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, contendo 50 unidades, com as seguintes informações impressas: código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	<b>3,36</b>	<b>672,00</b>
33	200	CAIXINHA	Percevejo latonado, na cor dourada, acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	<b>3,09</b>	<b>618,00</b>
34	100	UNID.	Perfurador estrutura em aço com pintura especial na cor prata ou preta, resistente, base plástica protetora e sistema de esvaziar confetes. Capacidade para perfurar até 20 folhas de papel sulfite de até 75g/m <sup>2</sup> , perfuração com distância entre centro de furos de 80mm. Peso aproximado 240g, dimensões aproximadas 10,5 x 12 x 7cm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com marca e código de barras.	<b>36,75</b>	<b>3.675,00</b>
35	250	UNID.	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, disponíveis nas cores: azul, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades de cor única. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.	<b>4,32</b>	<b>1.080,00</b>
36	250	UNID.	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, disponíveis nas cores: azul, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades de cor única. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 6	<b>5,37</b>	<b>1.342,50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

			mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.		
37	320	UNID.	Pincel tipo marca texto fluorescente com reservatório de tinta, disponíveis nas cores: verde, azul, rosa, laranja e amarelo, indicado para qualquer tipo de papel, inclusive em cópia, fax e impressão a jato de tinta, possuindo ponta chanfrada com duas medidas de traços em linha grossa entre 5 mm para destacar e fina 0,5 mm para sublinhar. O produto deverá atender as seguintes características: tinta à base d'água, caneta no formato oval ergonômico contendo clipe com a cor correspondente a mesma da tinta, tampa alongada para maior a proteção da ponta na cor fumê, medindo aproximadamente 110 mm de comprimento x 32 mm de largura, confeccionado em plástico polipropileno. Composição: tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Ponta: fibra de poliéster. Pávio: poliéster. Deverá constar no produto: marca e código de barras.	<b>3,87</b>	<b>1.238,40</b>
38	100	UNID.	Pistola para cola quente grossa profissional, bi-volt, potênciaminima 60 watts, grande ,fio e tomada certificadas pelo INMETRO, com botão liga desliga acondicionado individualmente em blister plástico. o produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.	<b>81,72</b>	<b>8.172,00</b>
39	14	rolo	Plástico adesivo laminado na cor transparente medindo aproximadamente 45 cm x 25 cm, O produto deverá vir acondicionado em plástico transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante.	<b>1,05</b>	<b>14,70</b>
40	3.000	UNID.	Plástico para catálogo com 4 furos, furo universal, medindo aproximadamente 24 cm x 33 cm com no mínimo 13 mm de micragem parede dupla, caixa com 400 unidades, constar na embalagem marca, quantidade,	<b>0,63</b>	<b>1.890,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

			medidas e dados do fabricante.		
41	55	UNID.	Suporte para fita adesiva, modelo 2 em 1, para fitas pequenas e grandes, fabricado em plástico durável, lâmina aço inox de alta durabilidade, garras para fixar o refil, encaixe simples na troca de refil, caixa com 1 unidade para fitas de 12 mm x 10 m , 12 mm x 33 m e 12 mm x 65 m. Deverá estar acondicionado em caixa de papelão, embalado individualmente, e constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.	<b>30,99</b>	<b>1.704,45</b>
42	110	UNID.	Tesoura multiuso para escritório, com ponta em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21 cm, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: código de barras e medida.	<b>22,70</b>	<b>2.497,00</b>
<b>VALOR ESTIMADO LOTE 02</b>			<b>R\$ 95.180,15</b>		

**LOTE 03 – PAPELARIA EM GERAL**

<b>LOTE 03 – PAPELARIA EM GERAL</b>					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNITARIO	TOTAL
01	1.400	UNID.	Cartolina 50 x 66 na cor branca, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 150 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	<b>0,98</b>	<b>1.372,00</b>
02	1.000	UNID.	Cartolina 50 x 66 nas cores: amarela , rosa, verde claro e azul claro, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 150 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	<b>0,98</b>	<b>980,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

03	3.000	UNID.	Papel almaço com pauta e margem, sendo as pautas na cor azul, no formato aproximado de 210 mm x 280 mm, 56g, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 200 folhas. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.	<b>0,39</b>	<b>1.170,00</b>
04	1.200	UNID.	Papel almaço quadriculado com margem, sendo as pautas na cor azul, no formato aproximado de 200 mm x 280 mm, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 200 folhas. Constar na embalagem: formato, código de barras e dados de identificação do fabricante.	<b>0,39</b>	<b>468,00</b>
05	2.000	UNID.	Papel camurça nas cores vermelha, azul royal, amarelo, branco, preto e verde musgo), com formato aproximado 40 x 60, acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 25 folhas em cor única. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.	<b>1,00</b>	<b>2.000,00</b>
06	700	UNID.	Papel cartão fosco 270g. Nas cores: amarelo, azul, laranja, verde, vermelho, branco, marrom, preto e rosa, medindo 50 x 70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.	<b>1,67</b>	<b>1.169,00</b>
07	1.300	UNID.	Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente contendo 20 folhas de cor única, disponíveis nas cores: vermelho, azul, amarelo, verde, branco, marrom e preto. Deverá constar na embalagem: marca e medida.	<b>1,26</b>	<b>1.638,00</b>
08	700	UNID.	Papel crepom parafinado cores: medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, o mesmo deverá ser acondicionado em caixa de papelão, contendo 40 unidades em cor única. (cores a definir). Constar na embalagem: quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	<b>0,85</b>	<b>595,00</b>
09	500	UNID.	Papel de presente couche natural 120grs, medindo aproximadamente 50 x 70, embalado em envelope de papel contendo 100 folhas. Na embalagem deverá constar etiqueta com informação sobre o produto.	<b>1,34</b>	<b>670,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

10	700	UNID.	Papel de seda, medindo aproximadamente 50 x 70, embalado em envelope de papel contendo 100 folhas. Na embalagem deverá constar etiqueta com informação sobre o produto.	<b>2,39</b>	<b>1.673,00</b>
11	2.500	UNID.	Papel dobradura nas cores branco, vermelho, amarelo, azul, laranja, verde, preto, marrom e rosa, medindo aproximadamente 50 x 60 cm com 60g, acondicionado em plástico transparente contendo 100 folhas de cor única e etiqueta com dados do fabricante.	<b>0,62</b>	<b>1.550,00</b>
12	1.250	UNID.	Papel kraft natural 80grs, medindo aproximadamente 66 x 96, embalado em envelope de papel contendo 250 folhas. Na embalagem deverá constar etiqueta com informação sobre o produto.	<b>1,34</b>	<b>1.675,00</b>
13	2.000	UNID.	Papel laminado nas cores vermelha, verde, azul, amarelo, pink e prata, monolúcido, medindo aproximadamente 48 cm x 60 cm, com gramatura de 60 g/m. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente contendo 40 folhas de cor única. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante.	<b>1,05</b>	<b>2.100,00</b>
14	1.150	PACOTE	Papel sulfite multiuso extra branco, formato a4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> papel de alta qualidade, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada, constar na embalagem: código de barras, selofsc e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar laudo técnico de acordo com o selo fsc.	<b>19,83</b>	<b>22.804,50</b>
15	70	PACOTE	Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo aproximadamente 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> papel de alta qualidade, nas cores azul claro, verde, amarelo e rosa, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras, iso 9001, selo da fundação abrinq, selo fsc e dados de identificação do fabricante.	<b>8,41</b>	<b>588,70</b>
16	2.000	UNID.	Papel tipo celofane azul, vermelho, verde, azul. Medindo aproximadamente 80cm x 100cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 50 rolos. Constar na embalagem: dados de identificação do fabricante	<b>1,05</b>	<b>2.100,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

17	1.500	UNID.	Placa de e.v.a. (etil vinil acetato), 12 cores sortidas, revestida com película siliconizada protetora antiderrapante, atóxica, inodora, e resistente a água e biodegradável, placa folha de 2,0mm de espessura e 40cm x 60cm, atóxico, lavável, emborrachado não perecível e texturizado até 170°C. Deverá constar na embalagem: marca, medida, quantidade, código e dados do fabricante e selo do inmetro.	<b>3.12</b>	<b>4.680,00</b>
<b>VALOR ESTIMADO LOTE 03</b>			<b>R\$ 47.233,20</b>		

**02 - PERÍODO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A partir da assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

**03 - DA FORMA DE ENTREGA:**

3.1. As entregas serão feitas parceladamente, de acordo com as necessidades, no Município de Laranjal Paulista-SP, na Secretaria Municipal da Educação, sita à Rua Hélio Rodrigues, nº 54, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da do pedido de fornecimento, nas quantidades e condições estipuladas no momento da aquisição e nas especificações estabelecidas no Anexo I deste edital.

3.2. Serão rejeitadas no recebimento, os materiais fornecidos com especificações diferentes das constantes do ANEXO I, e das marcas informadas diferentes da proposta ou que se encontrarem com embalagens abertos ou danificados, devendo a licitante fazer a reposição dos mesmos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sujeitando-se as Penas aplicáveis neste Edital.

**4 - VALOR DE REFERÊNCIA.**

4.1. Estimativa o valor global de licitação: **R\$ 350.035,69 (trezentos e cinquenta mil trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018**

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Eu ..... (nome completo), RG nº.  
....., representante legal da  
..... (denominação da pessoa  
jurídica), CNPJ nº. ...., DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa  
cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no  
instrumento convocatório do Pregão Registro de Preços nº 009/2018, realizado pela  
Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua  
participação neste certame.

*RESSALVA: apresenta restrição na documentação de regularidade fiscal, porém, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, opta por participar da licitação e regularizar a documentação no prazo estabelecido no edital, caso apresente a proposta de menor preço, ciente da aplicação das sanções estabelecidas no instrumento convocatório caso não a regularize tempestivamente ( ).*

..... de ..... de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante  
RG nº.....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018**

**FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**

**ANEXO III - OPCIONAL**

<b>Razão Social do Proponente:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>E - MAIL:</b>	

**LOTE 01 – MATERIAL ESCOLAR**

LOTE 01 – MATERIAL ESCOLAR						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
01	1.000	UNID.	Apontador para lápis, de plástico rígido, com depósito translúcido formato arredondado. Com 1 furo. Apontador resistente a quebra. Lâmina de aço carbono, medidas mínimas: 6.0x4.1x1.7 (axlxp)			
02	170	UNID.	Bloco papel desenho a4 na cor creme, 140 g/m <sup>2</sup> , capa couché 180 g/m <sup>2</sup> . Bloco contendo 20 folhas. O produto deverá ser utilizado em trabalhos artísticos, técnico, arquitetura e engenharia. Constar na embalagem: marca, código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.			
03	2000	UNID.	Borracha branca macia, número 40, indicada para apagar escritas a lápis, acondicionadas em caixa de papelão contendo 40 unidades. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: marca código de barras e dados de identificação do fabricante.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

04	1600	UNID.	Caderno brochura 1/4 , capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato aproximado 140 mm x 202 mm, miolo 56g/m <sup>2</sup> produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas e margem verdes, com no mínimo de 23 pautas. com primeira folha do miolo em papel couchê 150 g/m <sup>2</sup> personalizada em 4x0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m <sup>2</sup> , papelão reciclado 780g/m <sup>2</sup> e guarda 120 g/m, com aplicação de plastificação polipropileno. o caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. o miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc.			
05	1300	UNID.	Caderno brochurão, capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato aproximado 200 mm x 275 mm, miolo 56g/m <sup>2</sup> produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas e margem verdes, com no mínimo de 31 pautas. com primeira folha do miolo em papel couchê 150 g/m <sup>2</sup> personalizada em 4x0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m <sup>2</sup> , papelão reciclado 780g/m <sup>2</sup> e guarda 120 g/m, com aplicação de plastificação polipropileno. o caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. o miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

06	450	UNID.	Caderno de desenho, capa dura, espiral, contendo 96 fls. Sem seda, formato aproximado 145 mmx 220 mm, miolo papel 63g/m <sup>2</sup> produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo). Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m <sup>2</sup> papelão 780g/m <sup>2</sup> e forro 120 g/m <sup>2</sup> com aplicação de plastificação polipropileno. Acabamento em espiral composto de plástico reciclado de garrafa pet ecologicamente correto, na cor transparente ou verde de 1mm. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo.O material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc.			
07	900	UNID.	Caderno de desenho, capa dura, espiral, contendo 96 fls. Sem seda, formato aproximado 275mmx200 mm, miolo papel 63g/m <sup>2</sup> produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo). Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m <sup>2</sup> papelão 780g/m <sup>2</sup> e forro 120 g/m <sup>2</sup> com aplicação de plastificação polipropileno. Acabamento em espiral composto de plástico reciclado de garrafa pet ecologicamente correto,na cor transparente ou verde de 1mm. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo.O material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

08	400	UNID.	<p>Caderno universitário, capa dura 10x1 matérias, espiral contendo 200 fls. formato aproximado 200 mm x 275 mm, miolo papel 56g/m<sup>2</sup> produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas verdes, contendo no mínimo 27 pautas, com primeira folha do miolo em papel couchê 150g/m<sup>2</sup> personalizada em 4 x 0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. Demais divisórias das matérias contendo folha de planejamento com dados pessoais, horário de aulas, anotações, disciplinas, professor, provas e trabalhos, em papel 63 g/m<sup>2</sup>, produzido a partir da composição fibrosa de 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós consumo e 70% de aparas pré consumo). Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m<sup>2</sup> papelão 780g/m<sup>2</sup> e forro 120 g/m<sup>2</sup>. Com aplicação de plastificação polipropileno na capa, acabamento em espiral composto de plástico reciclado de garrafa pet ecologicamente correto, na cor verde de 1mm. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc.</p>			
09	540	UNID.	<p>Caderno universitário, capa dura 1x1 matérias, espiral contendo 96 fls. formato aproximado 200 mm x 275 mm, miolo papel 56g/m<sup>2</sup> produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas verdes, contendo no mínimo 27 pautas, com primeira folha do miolo em papel couchê 150g/m<sup>2</sup> personalizada em 4 x 0 cores contendo um texto sobre preservação do meio ambiente. Demais divisórias das matérias contendo folha de planejamento com dados pessoais, horário de aulas, anotações, disciplinas, professor, provas e trabalhos, em papel 63 g/m<sup>2</sup>, produzido a partir da composição fibrosa de 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós consumo e 70% de aparas pré consumo). Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m<sup>2</sup> papelão 780g/m<sup>2</sup> e forro 120 g/m<sup>2</sup>. Com aplicação de plastificação polipropileno na capa, acabamento em espiral composto de</p>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

			plástico reciclado de garrafa pet ecologicamente correto, na cor verde de 1mm. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc.			
10	1400	UNID.	Caneta esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da parte superior e 8,3cm da ponta inferior, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Ponta em esfera em tungstênio, com escrita em 1,0 mm, fixação da carga por pressão e o tubo sextavada com no mínimo 13,3cm de altura, tampa na cor da tinta com haste para bolso. Embalagem em caixa de papelão ou papel cartão resistente, impresso os dados do fabricante e informações do produtos, contendo 50 unidades.			
11	850	UNID.	Caneta esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da parte superior e 8,3cm da ponta inferior, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Ponta em esfera em tungstênio, com escrita em 1,0 mm, fixação da carga por pressão e o tubo sextavada com no mínimo 13,3cm de altura, tampa na cor da tinta com haste para bolso. Embalagem em caixa de papelão ou papel cartão resistente, impresso os dados do fabricante e informações do produtos, contendo 50 unidades.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

12	850	UNID.	Caneta esferográfica vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da parte superior e 8,3cm da ponta inferior, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Ponta em esfera em tungstênio, com escrita em 1,0 mm, fixação da carga por pressão e o tubo sextavado com no mínimo 13,3cm de altura, tampa na cor da tinta com haste para bolso. Embalagem em caixa de papelão ou papel cartão resistente, impresso os dados do fabricante e informações do produtos, contendo 50 unidades.			
13	500	JOGO	Caneta Hidrográfica 12 cores - ponta fina - produzida em resina termoplásticas, ponta com aproximadamente 4 mm em poliéster ou que não afunda, suportando a pressão normal de uso. Tampa antiasfixiante Tinta atóxica lavável à base de água, corante e umectante. Deverá ter aproximadamente 155 mm de comprimento. Embalagem em estojo plástico ou cartonado resistente contendo dados de identificação do fabricante e composição. Produto deverá estar dentro do prazo de validade. Na embalagem deverá conter a marca do fabricante e a informação lavável gravada e estar de acordo com a norma ASTM D 4236 e certificação compulsória do INMETRO, Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, declarar marca.			
14	100	JOGO	Caneta permanente para ser utilizado em EVA, CD, vidro, papel, madeira ou metal. com duas pontas, uma grossa de 3,0mm e uma fina de 1,0 mm, com 12 cores deverá possuir tampas ventiladas, tinta à base de água com corantes naturais. ULTRA lavável.			
15	365	UNID.	Caneta retroprojeter ponta grossa de 2,0mm cores deverá possuir tampas ventiladas, tinta à base de água com corantes naturais.			
16	280	CAIXINHA	Cola colorida com 23 gramas cada em 6 cores variadas, indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco pet com bico aplicador, tampa de rosca com respiros. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente com visor contendo 6 bisnagas. Composição: resina de p.v.a, colorantes e biocida. Apresentar certificação do inmetro ou laudo de irritação dérmica e toxidez.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

17	2700	UNID.	Cola em bastão branca, acondicionada em frasco plástico de polipropileno, com tampa abre e fecha, fundo suspenso rosqueável, contendo 10g. Possuir impresso em seu corpo: marca, código de barras e composição. O produto deverá ser acondicionado em base plástica de auto encaixe, com filme plástico transparente, contendo 10 unidades. Composição: à base de pva, altamente aderente s/ glicerina. Constar na embalagem externa: código de barras e marca. Apresentar certificação do inmetro ou laudo de irritação dérmica e toxidez.			
18	140	CAIXINHA	Cola glitter 23g, 06 cores, com bico aplicador, atóxica com brilho intenso, nas cores: perolado, prata, dourado, verde, vermelho e azul. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto, deverá constar marca, dados do fabricante e código de barras, selo do inmetro e conforme norma astmd 4236. Apresentar certificação do inmetro ou laudo de irritação dérmica e toxidez.			
19	2230	UNID.	Cola líquida branca 37g lavável, para uso escolar composição: resina de pva, produto atóxico; frasco pet reciclado retangular, bico aplicador econômico, tampa de rosca. Apresentar amostras em sua embalagem original com selo do inmetro. Apresentar certificação do inmetro ou laudo de irritação dérmica e toxidez.			
20	300	UNID.	compasso comum sem tira linha			
21	161	CAIXAS	Giz escolar cilíndrico na cor branco, acondicionado em caixa de papelão, contendo 500 unidades. O produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar em 2 (dois) dias úteis laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ Inmetro.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

22	500	CAIXINHA	Giz de cera triangular ou redondo com a 13 cores big , com peso mínimo de 102g, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes. Apresentar certificação do Inmetro ou laudo de irritação dérmica e toxidez.			
23	161	CAIXAS	Giz escolar cilíndrico colorido, acondicionado em caixa de papelão, contendo 500 unidades. O produto deverá ser não tóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar fácil e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar em 2 (dois) dias úteis, laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/ Inmetro.;			
24	350	FRASCO	Glitter acondicionado em embalagem plástica, frasco 250 gramas, disponíveis nas cores prata, azul, verde escuro, vermelho, pérola, ouro, preto e pink, partícula em pvc metalizadas de 0,015 micras. O produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.			
25	30	caixas	Kit coletivo embalagem com 12 cores; com cartão micro-ondulado resistente; com divisório tipo colmeia; com total de 300 unidades de big giz de cera; material atóxico; não deve borrar, esfarelar e nem manchar as mãos; as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados; deve resistir à pressão normal de uso; dimensões mínimas: comprimento 95 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso líquido: 2,400kg.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

			Composição Ceras, Cargas Minerais Inertes e Pigmentos. Apresentar amostra em sua embalagem original. Produto com selo compulsório do INMETRO.			
26	450	FRASCO	Lantejola acondicionado em embalagem plástica, frasco 250 gramas, disponíveis nas cores prata, azul, verde escuro, vermelho, pérola, ouro, preto e pink, partícula em pvc metalizadas. O produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.			
27	1230	CX	Lápis de cor com 14 cores - produzido em madeira com superfícies coloridas com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos os lápis deverão estar apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nitido e resistência para suportar a pressão normal de uso. A madeira própria para lápis leve, seca, sem nós e rachaduras de fácil aponte. Composição madeira, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Deverá atender os seguintes formatos: mina colorida de forma cilíndrica com diâmetro mínimo de 2,1 mm e comprimento de 175 mm sendo obrigatório as cores: (preto, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro e verde escuro e marrom,prata e ouro), madeira em formato sextavada com mínimo de 6,8 mm diâmetro. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição do rotulo e selo de certificação pelo Inmetro.			
28	5000	UNID.	Lápis preto triangular hb= 2 com borracha na sua ponta protegida por anel de metal, proporcionando maior resistência a quebra da mina em seu processo exclusivo de colagem, conter em seu corpo, marca, referência e código de barras. O produto deverá conter micropartículas ativas desenvolvidas a partir de nanotecnologia que fortalecem a estrutura do grafite, traço escuro com excelente apagabilidade.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

29	900	CAIXINHA	Massa para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache, estojo com 12 cores com peso mínimo de 200g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarea produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Apresentar certificação do inmetro ou laudo de irritação dérmica e toxidez.			
30	100	PACOTE	Palito para sorvete, confeccionado em madeira na cor natural com ponta arredondada. O produto não deverá conter fiapos ou rebarbas e seu acabamento deverá proporcionar ao usuário segurança em seu manuseio. Acondicionado em pacote plástico contendo 100 unidades, com dados de identificação do fabricante, marca e código de barras.			
31	400	UNID.	Pasta única para colocar folha de linguagem, confeccionada em papel cartão plastificado na cor vermelho, medindo aproximadamente 250 mm x 220 mm x 70 mm			
32	500	par	Olho articulável móvel tamanho médio pacote com 10 pares			
33	430	UNID.	Pincel chato nº 12, confeccionado com pelo na cor palha, virola em alumínio polido e cabo longo de madeira com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tintas óleo e acrílica e ser acondicionado em blister transparente, contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Apresentar certificação do inmetro			
34	430	UNID.	Pincel chato nº 8, confeccionado com pelo na cor palha, virola em alumínio polido e cabo longo de madeira com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tintas óleo e acrílica e ser acondicionado em blister transparente, contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Apresentar certificação do inmetro			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

35	750	UNID.	Régua plástica medindo 30 cm transparente, impressão perfeita injetada em poliestireno, super resistente com rebaixo central para guiar leitura de textos, (espessura de 3,4 mm). Permite apoio central para os dedos, mais firmeza de manuseio, evita calos, precisão no traçado. recomendada para crianças e para guiar leitura de textos. Peso aproximado 0.03 kg, Dimensões aproximadas 310 x 34 x 3 mm, Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, Apresentar amostra na embalagem original			
36	850	UNID.	Tesoura escolar na cor preta com anel azul, possuindo lâmina confeccionada em aço inox, pontas arredondadas e cabo em polipropileno emborrachado internamente, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento, contendo marca impressa em seu corpo. O produto deverá vir acondicionado individualmente em blister, contendo informações sobre o produto e fabricante. O produto deverá ser certificado pelo Inmetro. Apresentar junto a amostra certificado do Inmetro.			
37	400	CAIXINHA	Tinta guache 37 ml , cores vivas, variadas e brilhantes, tintas miscíveis entre si e solúveis em água. Produto pronto para uso. Não tóxico. Caixa com 6 unidades tubos, certificado pelo Inmetro a empresa devesa apresentar junto com amostra o certificado de toxicologia e certificado do Inmetro. Apresentar certificação do Inmetro ou laudo de irritação dérmica e toxidez.			
38	340	UNID.	Transferidor 21x60" e 21x45"			
<b>VALOR GLOBAL LOTE 01</b>			<b>R\$</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**LOTE 02 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE/DIVERSOS**

<b>LOTE 02 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE/DIVERSOS</b>						
<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descritivo</b>	<b>Marca</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
01	50	ROLO	Barbante de algodão cru, confeccionado em 100% algodão, com 8 fios, com aproximadamente 300 metros. O produto deverá ser embalado individualmente em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca e gramatura.			
02	100	KILOS	Bastão de silicone 100% transparente, para pistola de cola quente, medindo 13,3 mm de diâmetro x 300 mm de comprimento, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 1 kg. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante			
03	150	PACOTE	Bloco para recado auto adesivo removível e reposicionável sem pauta, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 4 blocos com cores sortidas, medindo aproximadamente 38 x 51, contendo 100 folhas. Composição: papel e adesivo acrílico. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.			
04	30	unid.	calculadora de mesa comum			
05	100	CX	Clips para papéis, número 2/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 325 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante			
06	50	CX	Clips para papéis, número 6/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 325 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

07	240	UNID.	Corretivo líquido à base de água, com ponta de esponja contendo 18ml, possuindo fórmula equilibrada e duradoura com secagem rápida e perfeita cobertura para uso em textos impressos, traços de tinta esferográfica e fotocópias, com dispositivo interno de esfera misturadora para melhor a consistência do produto antes da sua utilização. Marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante.			
08	30	pacote	elatico para dinheiro latex pacote com 1 kg			
09	2000	UNID.	Envelope para mídia com visor branco confeccionado em pela 75g, formato 125mm x 125mm			
10	1.600	UNID.	Envelope pardo, ofício, sem timbre, com fita auto colante na aba, medindo aproximadamente 240 mm x 340 mm e 80 gramas. O produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 100 unidades separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.			
11	400	UNID.	estojo escolar			
12	40	UNID.	extrator de grampos			
13	130	UNID.	Fita adesiva dupla face, medindo aproximadamente 12 mm x 30 m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 8 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.			
14	30	UNID.	Fita adesiva dupla face, medindo aproximadamente 19 mm x 5 m, produzida em espuma e enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 blister. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

			base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.			
15	425	UNID.	Fita adesiva tipo durex, medindo aproximadamente 12 mm x 33 m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.			
16	300	UNID.	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 50 mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 4 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.			
17	500	UNID.	Fita corretiva em dióxido de titânio e pet, 05mmx15mm secagem instantânea, sem cheiro invisível quando fotocopiado e corpo em resinas termoplásticas poliestireno. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

18	850	UNID.	Fita crepe adesiva, medindo aproximadamente 19 mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em circulo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo acordeon contendo 8 rolos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.			
19	100	UNID.	Grampeador metálico com lamina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6 e capacidade para grampear de até 25 folhas. Dimensão da base próxima de 20 mm x 8,0 mm com marca e modelo de grampo em o produto deverá estar acondicionado individualmente em saco plástico e embalado individualmente em caixa contendo marca, modelo, capacidade de folhas, capacidade de grampos, código de barras e informações do fabricante			
20	50	CX	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontascortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.			
21	100	UNID.	Livro ata capa dura preta contendo 50 folhas, numeradas e pautadas sem margem nas medidas 320x216mm, constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.			
22	300	UNID.	Midia CD-R - gravável -(80min/700 MB) 52x, musica, imagens, filmes, vídeos acondicionado em embalagem individual, constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.			
23	200	UNID.	Midia DVD -R gravável 4.7Gb 8x, acondicionados em caixinhas individuais de polipropileno			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

24	100	UNID.	Pasta arquivo registrador AZ cor preta,oficio lombada larga 28,5 x 31,5 x 7,0 cm,produzido em cartão revestido de plastico externamente e metal,alta resistência e durabilidade ,possuir 2 argolas internas em formato semicircular (D) ,com trava abre e fecha ter acabamento niquelado na parte inferior,na parte superior na lombada conter visor plastico em pvc e etiqueta não adesiva para inclusão de dados. O produto devera conter na embalagem dados do fabricante e do produto,código de barras.			
25	210	UNID.	Pasta catálogo a/4 c/ 40 sacos – 230x25x315mm preto. Polipropileno 100% reciclado pré-consumo mais a adição de masterbath preto. Pasta catálogo tamanho a4 capa composta por polipropileno ppregranulado preto, regranulado esse sobra de chapas que são moídos e acrescentados corante preto. Chapa impressa couro/fosco, com impressão de logo ecoline em off set bicolor com tinta verde pantone (369c) vd3569/22, tinta branco opaco br 1270/22 e com (vz6160/20 verniz uv offset) laca transparente 300 uv.sacos plásticos para pasta catálogo a/4 liso 0,12 x 450 x 310 em polipropileno virgem com solda central,em máquina ultrassônica.			
26	1000	UNID.	Pasta classificadora tamanho 345 x 235mm, produzida em cartolina 480 g/m, que acompanha grampo metálico. Cor a escolher.			
27	900	UNID.	Pasta de papelão com aba e elástico cores: verde, azul ,amarela e vermelha,cartão 320 g/m² laminado com polietileno 10 g/m², medindo aproximadamente 225 cm x 340 cm e a marca deverá ser em baixo relevo na parte de trás da pasta. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante e marca.			
28	900	UNID.	Pasta dobrada com grampo trilho plastico, confeccionada em plastico, nas cores verde, azul ,amarela e vermelha , laranja medindo aproximadamente 340 mm de comprimento x 225 mm de largura, em cartão 320 g/m2, Deverá o produto ser acondicionado em caixa de papelão com 50 unidades, contendo as seguintes informações: marca, quantidade e dados de identificação do fabricante			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

29	900	UNID.	Pasta dobrada papelao com grampo trilho, confeccionada em papelão , nas cores verde, azul ,amarela e vermelha , laranja medindo aproximadamente 340 mm de comprimento x 225 mm de largura, em cartão 320 g/m2, haste plástica super resistente. Deverá o produto ser acondicionado em caixa de papelão com 50 unidades, contendo as seguintes informações: marca, quantidade e dados de identificação do fabricante			
30	500	UNID.	Pasta polionda alveolada em polipropileno, espessura 3mm, gramatura entre 400grs/m2 a 500grs/m2, nas dimensões 335mm x 250mm x 35mm. Ideal para facilitar o manuseio de documentos, proporcionando ao usuário a qualidade do produto até o seu uso final. Composição: polipropileno corrugado e chapa alveolar. Deverá conter no produto: dimensões, código de barras e modelo.(cor a definir)			
31	500	UNID.	Pasta polionda alveolada em polipropileno, espessura 3mm, gramatura entre 400grs/m2 a 500grs/m2, nas dimensões 335mm x 250mm x 55mm. Ideal para facilitar o manuseio de documentos, proporcionando ao usuário a qualidade do produto até o seu uso final. Composição: polipropileno corrugado e chapa alveolar. Deverá conter no produto: dimensões, código de barras e modelo.(cor a definir)			
32	200	UNID.	Pasta suspensa kraft completa, gramatura aproximada 300g. cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. constar no corpo da pasta: código de barras, descrição do produto e dados de identificação do fabricante. o produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, contendo 50 unidades, com as seguintes informações impressas: código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.			
33	200	CAIXINHA	Percevejo latonado, na cor dourada, acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

34	100	UNID.	Perfurador estrutura em aço com pintura especial na cor prata ou preta, resistente, base plástica protetora e sistema de esvaziar confetes. Capacidade para perfurar até 20 folhas de papel sulfite de até 75g/m <sup>2</sup> , perfuração com distância entre centro de furos de 80mm. Peso aproximado 240g, dimensões aproximadas 10,5 x 12 x 7cm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com marca e código de barras.			
35	250	UNID.	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, disponíveis nas cores: azul, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades de cor única. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.			
36	250	UNID.	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, disponíveis nas cores: azul, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades de cor única. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.			
37	320	UNID.	Pincel tipo marca texto fluorescente com reservatório de tinta, disponíveis nas cores: verde, azul, rosa, laranja e amarelo, indicado para qualquer tipo de papel, inclusive em cópia, fax e impressão a jato de tinta, possuindo ponta chanfrada com duas medidas de traços em linha grossa entre 5 mm para destacar e fina 0,5 mm para sublinhar. O produto deverá atender as seguintes características: tinta à base d'água, caneta no formato oval ergonômico contendo clipe com a cor correspondente a mesma da tinta, tampa alongada para maior a proteção da ponta na cor fumê, medindo aproximadamente 110 mm de comprimento x 32 mm de largura, confeccionado em plástico polipropileno. Composição: tinta: veiculo aquoso, umectantes,			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

			corantes e aditivos. Ponta: fibra de poliéster. Pávio: poliéster. Deverá constar no produto: marca e código de barras.			
38	100	UNID.	Pistola para cola quente grossa profissional, bi-volt, potências mínima 60 watts, grande, fio e tomada certificadas pelo INMETRO, com botão liga desliga acondicionado individualmente em blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.			
39	14	rolo	Plástico adesivo laminado na cor transparente medindo aproximadamente 45 cm x 25 cm, O produto deverá vir acondicionado em plástico transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante.			
40	3.000	UNID.	Plástico para catálogo com 4 furos, furo universal, medindo aproximadamente 24 cm x 33 cm com no mínimo 13 mm de micragem parede dupla, caixa com 400 unidades, constar na embalagem marca, quantidade, medidas e dados do fabricante.			
41	55	UNID.	Suporte para fita adesiva, modelo 2 em 1, para fitas pequenas e grandes, fabricado em plástico durável, lâmina aço inox de alta durabilidade, garras para fixar o refil, encaixe simples na troca de refil, caixa com 1 unidade para fitas de 12 mm x 10 m, 12 mm x 33 m e 12 mm x 65 m. Deverá estar acondicionado em caixa de papelão, embalado individualmente, e constar na embalagem dados do produto e do fornecedor.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

42	110	UNID.	Tesoura multiuso para escritório, com ponta em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21 cm, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: código de barras e medida.			
<b>VALOR GLOBAL LOTE 02</b>				<b>R\$</b>		

**LOTE 03 – PAPELARIA EM GERAL**

<b>LOTE 03 – PAPELARIA EM GERAL</b>						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
01	1.400	UNID.	Cartolina 50 x 66 na cor branca, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 150 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.			
02	1.000	UNID.	Cartolina 50 x 66 nas cores: amarela , rosa, verde claro e azul claro, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 150 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.			
03	3.000	UNID.	Papel almaço com pauta e margem, sendo as pautas na cor azul, no formato aproximado de 210 mm x 280 mm, 56g, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 200 folhas. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.			
04	1.200	UNID.	Papel almaço quadriculado com margem, sendo as pautas na cor azul, no formato aproximado de 200 mm x 280 mm, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 200 folhas. Constar na embalagem: formato, código de barras e dados de identificação do fabricante.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

05	2.000	UNID.	Papel camurça nas cores vermelha, azul royal, amarelo, branco, preto e verde musgo), com formato aproximado 40 x 60, acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 25 folhas em cor única. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.			
06	700	UNID.	Papel cartão fosco 270g. Nas cores: amarelo, azul, laranja, verde, vermelho, branco, marrom, preto e rosa, medindo 50 x 70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.			
07	1.300	UNID.	Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente contendo 20 folhas de cor única, disponíveis nas cores: vermelho, azul, amarelo, verde, branco, marrom e preto. Deverá constar na embalagem: marca e medida.			
08	700	UNID.	Papel crepom parafinado cores: medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, o mesmo deverá ser acondicionado em caixa de papelão, contendo 40 unidades em cor única. (cores a definir). Constar na embalagem: quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante.			
09	500	UNID.	Papel de presente couche natural 120grs, medindo aproximadamente 50 x 70, embalado em envelope de papel contendo 100 folhas. Na embalagem deverá constar etiqueta com informação sobre o produto.			
10	700	UNID.	Papel de seda, medindo aproximadamente 50 x 70, embalado em envelope de papel contendo 100 folhas. Na embalagem deverá constar etiqueta com informação sobre o produto.			
11	2.500	UNID.	Papel dobradura nas cores branco, vermelho, amarelo, azul, laranja, verde, preto, marrom e rosa, medindo aproximadamente 50 x 60 cm com 60g, acondicionado em plástico transparente contendo 100 folhas de cor única e etiqueta com dados do fabricante.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

12	1.250	UNID.	Papel kraft natural 80grs, medindo aproximadamente 66 x 96, embalado em envelope de papel contendo 250 folhas. Na embalagem deverá constar etiqueta com informação sobre o produto.			
13	2.000	UNID.	Papel laminado nas cores vermelha, verde, azul, amarelo, pink e prata, monolúcido, medindo aproximadamente 48 cm x 60 cm, com gramatura de 60 g/m. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente contendo 40 folhas de cor única. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante.			
14	1.150	PACOTE	Papel sulfite multiuso extra branco, formato a4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> papel de alta qualidade, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada, constar na embalagem: código de barras, selofsc e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar laudo técnico de acordo com o selo fsc.			
15	70	PACOTE	Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo aproximadamente 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> papel de alta qualidade, nas cores azul claro, verde, amarelo e rosa, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras, iso 9001, selo da fundação abrinq, selo fsc e dados de identificação do fabricante.			
16	2.000	UNID.	Papel tipo celofane azul, vermelho, verde, azul. Medindo aproximadamente 80cm x 100cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 50 rolos. Constar na embalagem: dados de identificação do fabricante			
17	1.500	UNID.	Placa de e.v.a. (etil vinil acetato), 12 cores sortidas, revestida com película siliconizada protetora antiderrapante, atóxica, inodora, e resistente a água e biodegradável, placa folha de 2,0mm de espessura e 40cm x 60cm, atóxico, lavável, emborrachado não pereinível e texturizado até 170°C. Deverá constar na embalagem: marca, medida, quantidade, código e dados do fabricante e selo do inmetro.			
<b>VALOR GLOBAL LOTE 03</b>			<b>R\$</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

1 – O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

Local e Data:	Assinatura do(s) representante(s) legal(is):
CNPJ:	Inscrição Estadual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018**

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO**

*PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”*

**OUTORGANTE:** ....., (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ..... ) ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº .....), com sede na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de ....., (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a) ....., (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., na cidade de ....., Estado de ....., -----

**OUTORGADO:** Sr. (a) ....., ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de ....., -----

**PODERES:** ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2018, da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de ..... de 2018.

Outorgante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

.....  
..... inscrita no CNPJ ou CPF sob o nº .. ..... por  
intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a)....., portador(a) da  
Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº  
....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da  
Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro  
de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).*

..... de ..... de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante  
RG nº.....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 009/2018, realizada pela Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

....., ..... de ..... de 2018.

.....  
(representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**ANEXO VII - MINUTA DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 009/2018 - PROCESSO Nº 039/2018 - CONTRATO Nº ...../2018**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Aos ..... (.....) dias do mês de ..... do ano de 2018, no Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, Setor de Licitações, sito na Praça Armando Salles de Oliveira, nº 200, centro, Laranjal Paulista/SP, inscrita no CNPJ nº 46.634.606/0001-80, doravante denominada Contratante, neste ato representada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal: ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR, portador do RG XXXXXXXXXXXX e CPF: XXXXXXXXXXXXXX, devidamente representado e assistido, e a **empresa:** ....., CNPJ-MF sob o nº ....., com sede a ....., nº.....- Cidade-Estado, representada pelo Sr.:....., portador do RG ..... e CPF ....., acordam proceder, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.135 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006 e Lei 147/2014, do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços em epígrafe, objetivando a aquisição de diversos materiais escolares, expediente e artigos de papelaria para consumo junto à Secretaria Municipal de Educação do município de Laranjal Paulista/SP conforme as necessidades, estabelecem que:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO I**

**1.1. A CONTRATADA** se obriga a fornecer os diversos materiais escolares, expediente e artigos de papelaria, necessários para consumo junto à Secretaria Municipal de Educação do município de Laranjal Paulista/SP, visando o desenvolvimento de suas atividades, no decorrer deste ano, a ser entregue conforme as necessidades, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade Pregão Presencial Nº 009/2018 que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Laranjal Paulista não será obrigada a adquirir a totalidade dos itens estimados referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA**

**3.1.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na classificação final do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 009/2018, que segue com os seguintes preços unitários:

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	Preço unitário	Preço Total



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONTRATAÇÕES, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

4.1. A Detentora desta Ata de Registro de Preços estará obrigada a fornecer os materiais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, sendo observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4.3. Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o fornecedor do bem, deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.

4.4. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade ou puderem ser atualizadas pela Internet, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

4.5 - O objeto desta licitação, deverá ser entregue parceladamente, de acordo com as necessidades, na Secretaria Municipal da Educação, localizado à Rua Hélio Rodrigues Pires, nº 54 - Centro, no Município de Laranjal Paulista/SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o pedido de fornecimento, nas quantidades e condições estipuladas no momento da aquisição e nas especificações estabelecidas nos Anexos I deste edital.

4.6 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local indicado no item 4.5, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em 25 (vinte e cinco) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

5.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 25 dias após a data de sua apresentação válida.

5.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

### **CLÁUSULA SEXTA (DA REDUÇÃO OU DO REALINHAMENTO)**

**6.1.** Poderá ser efetuado o realinhamento dos preços contratados, para mais ou para menos, em virtude de alterações dos preços de mercado, desde que requisitado formalmente pela parte interessada, a qual deverá apresentar documentação comprobatória da necessidade do ajuste, nos termos do artigo 65, inciso II, d da Lei 8.666/93.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - No caso do realinhamento ser pleiteado pela CONTRATADA, o mesmo deverá ser efetuado através de requerimento ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, protocolizado no Setor de Protocolos da Prefeitura de Laranjal Paulista, ao qual deverá ser juntada planilha de custos, contendo o preço anterior e os preços atuais do produto, anexando documentação fiscal comprobatória.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a ocorrência das hipóteses previstas acima, da redução ou o realinhamento de preços será registrado por simples apostila, dispensando-se a celebração de aditamento do presente contrato, desde que acordado entre as partes.

### **CLÁUSULA SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)**

- a) Fornecer os materiais dentro dos padrões de qualidade exigidos; caso isso não ocorra, a **CONTRATADA** responsabiliza-se pela reposição dos materiais, no prazo de 05 (cinco) dias, sujeitos às penalidades cabíveis dentro da legislação vigente;
- b) Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital.
- c) Obedecer aos prazos de entrega e quantidades estipulados na cláusula quarta, item 4.5.

### **CLÁUSULA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)**

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias ao cumprimento do contrato;
- b) Fiscalizar o presente contrato através do Setor competente da Contratante;
- c) Efetuar os pagamentos à Contratada nos termos da cláusula quinta.

### **CLÁUSULA NONA (DAS PENALIDADES)**

**9.1.** Ao Contratado, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;
- b) multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Laranjal Paulista, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ocorrendo atraso na execução por culpa do Contratado, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do Contratado por danos causados à Contratante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA (DA RESCISÃO)**

**10.1.** O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)**

**11.1.** O presente contrato não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES)**

**12.1.** O Contratado assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao Contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O Contratado manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)**

**13.1.** Constituirá encargo exclusivo do Contratado o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)**

**14.1.** Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**15.1.** O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.135 de 21 de fevereiro de 2006.

**15.2.** Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços, as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DA DESPESA)**

**16.1.** As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:- 02.03.01 – 12.361.0006.2008 – 33.90.30 – Ficha 52 (Fonte Federal), 33.90.30 – Ficha 51 (Recurso Próprio); 02.03.01 – 12.365.0006.2009 – 33.90.30 – Ficha 67 (Recurso Próprio); 02.03.01 – 12.365.0006.2010 – 33.90.30 – Ficha 74 (Recurso Próprio); 02.03.02 – 12.361.0007.2012 – 33.90.30 – Ficha 86 (Fonte Estadual) do orçamento do exercício financeiro de 2018.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

**17.1.** O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Laranjal Paulista/SP, com exclusão de qualquer outro. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Laranjal Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**DETENTORA**

**TESTEMUNHAS:**

**1ª:  
RG:  
CPF:**

**2ª:  
RG:  
CPF:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**ANEXO VIII - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

**PROCESSO Nº 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**

**OBJETO:**

DECLARO ter recebido nesta data, uma cópia completa do Edital do Pregão Presencial nº 009/2018, referente ao Registro de Preços para aquisição de diversos materiais escolares, expediente e artigos de papelaria, necessários para consumo junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Laranjal Paulista/SP.

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CARIMBO RAZÃO SOCIAL/CNPJ:

**OBS.:** Favor retornar este comprovante em mãos ou via e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br).